

COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA / NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO – Nº 213/2021

Data: 12/08/2021

Assunto: Orientações sobre Alimentação Escolar

Prezados responsáveis pela alimentação escolar,

Seguem abaixo orientações da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE. Por favor, leiam com atenção.

1 - Pesquisa Atendimento Alimentação Escolar - Questionário Kit

Reforçamos o conteúdo dos Comunicados CAF nº 202 e 209 em relação ao preenchimento de pesquisa sobre o Kit Alimentação.

Após a escola divulgar a pesquisa com os responsáveis pelos alunos listados na SED (enquadrados no Cadúnico – pobreza e extrema pobreza recebendo Bolsa família), deverá acompanhar se foi respondido, ou não. Importante lembrar que a escola tem a opção de responder ao questionário quando o responsável pelo aluno não conseguir.

A escola tem dois tutoriais para consulta, já disponibilizados anteriormente. Um para auxiliar os pais e alunos no momento de responder a pesquisa, e um para auxiliar à escola no acompanhamento e pesquisa para saber quais alunos estão contemplados na pesquisa. Esses tutoriais seguem anexos.

O prazo final para a resposta é 17/08/2021.

2 - Priorização do uso de gêneros alimentícios próximos ao vencimento

De acordo com os relatórios da SED que demonstram os produtos disponíveis nos estoques das escolas, foi identificada a existência de gêneros alimentícios com vencimento em agosto e setembro/2021, como: arroz parboilizado tipo 1, macarrão sêmola com vegetais tipo parafuso, açúcar cristal, flocos de milho, bolo de chocolate (embalagem individual), feijão carioca e carne bovina coxão mole moída.

Sendo assim, reforçamos a necessidade de que as escolas centralizadas sejam orientadas a priorizar a utilização desses gêneros na alimentação escolar, a fim de evitar desperdício.

Deve ser reforçada a orientação do método “PVPS” **Primeiro Que Vence Primeiro Que Sai**.

Tendo em vista que no cardápio semanal já constam os produtos a serem preparados, orientamos a priorizar a utilização dos itens acima mencionados. Ex. arroz (priorizar parboilizado), feijão carioca (AF) com 4 incidências e macarrão sêmola com vegetais tipo parafuso ao invés das demais variações do produto.

Por sua vez, os itens de lanche podem ser ofertados da seguinte forma:

- Na entrada dos alunos;
- Como complemento à entrega de alimentação em embalagem individual descartável, nas unidades em que ainda estão sendo fornecidas.

3 - Atualização do estoque virtual (sistema) e baixa diária dos gêneros alimentícios

Reforçamos as orientações sobre a necessidade de que os estoques, físico (despensa) e virtual (sistema), estejam alinhados. Sendo assim as unidades escolares devem:

- Providenciar a atualização imediata do estoque virtual (sistema), ou seja, verificar se as quantidades, lotes de validades dos alimentos do estoque físico estão iguais ao que consta no estoque do sistema.
- Manter seu estoque virtual idêntico ao estoque físico;
- Realizar as baixas **diárias** dos alimentos utilizados nas preparações dos lanches/refeições ofertados aos alunos;
- Finalizar no sistema SED os cadastros de inutilização já aprovados pelo CEPAE. Se o status ainda não está finalizado, a escola deve enviar e-mail para a Heidy informando a situação no e-mail depdmnut@educacao.sp.gov.br
- Para os cadastros de Inutilização, ressalta-se que:
 1. O produto só deve ser descartado apenas quando receber a autorização do Centro de Supervisão (CEPAE).

2. Autorizações para inutilização são feitas apenas via SED.
3. Ofícios de justificativa para o referido cadastro de inutilização deverão ser anexados via SED, devendo ser analisados e justificados pela Diretoria de Ensino.

Em caso de dúvidas favor consultar o Manual SED:

<https://sed.educacao.sp.gov.br/saesp/CadastrosBasicos/Cadastros/ConManual>

Atenciosamente,

Heidy de Oliveira Franco Viterbo
Agente Técnico de Assistência à Saúde

De acordo.

Myriam Ester Salum Giunta
Diretor Técnico II – Centro de Administração,
Finanças e Infraestrutura